



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 357/2006.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Extensão intitulado: “LIXO: UM PROBLEMA QUE TEM SOLUÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 70/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004216/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LIXO: UM PROBLEMA QUE TEM SOLUÇÃO”, realizado no período de 06 de maio de 2006 a 31 de outubro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23410, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO, contando com a colaboração da seguinte equipe: Pollyana Andresa de Souza e Selma Cristina de Araújo Silva, cujo objetivo é trabalhar com jovens da comunidade do bairro da Várzea, pertencentes a famílias assistidas pelo CAD-Centro de Atividades Domésticas desenvolvido pela Igreja Católica da Várzea, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.